



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 167

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), TENDO COMO FONTE DE RECURSO O REPASSE ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR 39840015/2022 / CONVÊNIO 935887/2022 - RECURSO VINCULADO 2511”**, para apreciação desta casa.

O projeto denominado “Mãos Solidárias Unidas”, oriundo da emenda parlamentar 39840015/2022 / Convênio 935887/2022, teve sua proposta aprovada neste mês de outubro, com vigência iniciada em 10 de outubro de 2022, reservando o repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o município de São Leopoldo proceder à sua execução.

Este projeto tem o objetivo de melhorar a geração de trabalho e renda de pessoas em alta vulnerabilidade social, valorizando a cidadania e a economia local.

Para tanto, prevê como metas manutenção e pequenos reparos na estrutura física da Associação de Empreendimentos de Economia Solidária (AESOL) de São Leopoldo/RS, além da capacitação para o trabalho e geração de renda ao ofertar cursos nas áreas de artesanato, alimentação, confecção e jardinagem para 100 participantes oriundas dos programas sociais do governo municipal e de grupos de Economia Solidária existentes e/ou em formação de economia solidária no município.

Para que se possa dar início aos certames licitatórios que resultarão na execução do objeto deste convênio, se faz necessária a abertura do crédito especial ora solicitado.

Em anexo, segue comprovação da Nota de Empenho emitida pela Concedente, comprovando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) reservado como repasse para execução do convênio supracitado.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 09 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como fonte de recurso o repasse oriundo da Emenda Parlamentar 39840015/2022 / Convênio 935887/2022 - Recurso Vinculado 2511.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas relativas à execução do projeto denominado “Mãos Solidárias Unidas”, envolvendo recursos a serem administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, conforme especificações abaixo:

13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

13.02 – Diretoria de Promoção e Captação de Investimentos

1019 – Promoção da Economia Solidária

3.3.90.39.00.00.00.00 – 2511 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), terão origem no repasse oriundo do Convênio 935887/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,